



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 227/2022

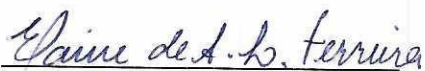
Pauta: Reunião para realocar Investimentos com prazo de resgate D-24 solicitados em abril.

No quinto dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução nº 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656.

A PAUTA: Realocação do valor do investimento que será disponibilizado na conta corrente no dia seis de maio deste ano, uma vez que o valor da solicitação do resgate foi com prazo D-24 para ser aplicado entre outros, no fundo Sulamérica de renda fixa. Como ficou acordado em reunião anterior conforme ATA 226, o comitê de investimentos solicitou documentação para o credenciamento do grupo Sulamérica e a empresa está providenciando a documentação solicitada, com isso, o Instituto só poderá aplicar mediante o credenciamento prévio e aprovação da análise dos documentos que ainda não foram concluídos, entretanto, o valor estará em conta corrente disponível no sexto dia de maio e precisará ser aplicado. Entre os fundos disponíveis estão o CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A e o BB PREVID IDKA 2.

DECISÃO: O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Realocação no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 por apresentar uma leve vantagem no desempenho. Ao finalizar o credenciamento, o comitê de investimentos diversificará os investimentos conforme política de Investimentos aprovada para o ano de 2022, considerando o cenário econômico atual que por sua instabilidade, poderá nos levar a mudanças nas tomadas de decisões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a

presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e doze minutos do quinto dia do mês de maio de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10



SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO



ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS



FABIO GUKLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

Na análise em questão foram identificados alguns pontos que determinaram a decisão para a votação: **1º** Não houve por parte da Administradora a preocupação em manter explicações e esclarecimentos sobre a movimentação financeira do Fundo ao longo deste período. **2º** Há divergência de responsabilidade nos relatórios apresentados, a RJI aparece como gestora nos relatórios apresentados, mas a VCM GESTÃO DE CAPITAL está cadastrada como gestora do Fundo na CVM; **3º** a Rentabilidade do fundo no seu primeiro ano foi promissora, mas ao longo dos anos até o fechamento, houve perdas absurdas comparadas a um investimento de renda variável, tamanha a volatilidade negativa; **4º** Não houve nota explicativa para esclarecer “o porquê” das variações do fundo; **5º** rentabilidade inferior ao da poupança por 2 anos, considerando que este fundo está atrelado ao índice Ambima com objetivo de superar o IMA-B; **6º** os valores aparecem nos relatórios de forma confusa deixando obtusa à análise. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos por unanimidade votou pela **reprovação** dos Demonstrativos financeiros do exercício de 2021. Será encaminhada a Consulta Formal com o voto e Nota Explicativa do Diretor Financeiro do Itaprevi para o endereço eletrônico: legal@rjicv.com.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES,
API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 226/2022

Pauta: Reunião para avaliar a viabilidade em aportar recursos para os Fundos de investimentos dos Bancos Safra e Sulamérica.

No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixo-

to Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: O valor do aporte a ser aplicado nos fundos de investimentos apresentados pelos bancos Safra e Sul América. O comitê de Investimentos analisou os fundos de apresentados e, considerando a prudência em diversificar os investimentos conforme as orientações da empresa especializada, Mais Valia, e em conformidade com a política de investimentos em vigor para o ano de 2022, foram observados na quantidade de cotistas dos respectivos fundos similaridade, Safra Sobrano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02 e Safra S&P Reais PB FI Multimercado, CNPJ: 21.595.829/0001-54, em função disso, o Comitê de Investimentos deliberou da seguinte forma. **DECISÃO:** Pelo o envio de solicitação de documentos para o credenciamento da Sulamérica junto ao Instituto de Previdência - Itaprevi e análise prévia para possível investimento no Fundo Sulamérica Inflatie FI RF Longo Prazo CNPJ: 09.326.708/0001-01. Solicitar esclarecimentos ao banco Safra quanto ao número de cotistas dos fundos de investimentos apresentados. Após avaliação e análise dos documentos, poderá ser revista a possibilidade de realocação quanto aos investimentos pretendidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES,
API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 227/2022

Pauta: Reunião para realocar Investimentos com prazo de resgate D-24 solicitados em abril.

No quinto dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11

de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Realocação do valor do investimento que será disponibilizado na conta corrente no dia seis de maio deste ano, uma vez que o valor da solicitação do resgate foi com prazo D-24 para ser aplicado entre outros, no fundo Sulamérica de renda fixa. Como ficou acordado em reunião anterior conforme ATA 226, o comitê de investimentos solicitou documentação para o credenciamento do grupo Sulamérica e a empresa está providenciando a documentação solicitada, com isso, o Instituto só poderá aplicar mediante o credenciamento prévio e aprovação da análise dos documentos que ainda não foram concluídos, entretanto, o valor estará em conta corrente disponível no sexto dia de maio e precisará ser aplicado. Entre os fundos disponíveis estão o CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A e o BB PREVID IDKA 2. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Realocação no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 por apresentar uma leve vantagem no desempenho. Ao finalizar o credenciamento, o comitê de investimentos diversificará os investimentos conforme política de investimentos aprovada para o ano de 2022, considerando o cenário econômico atual que por sua instabilidade, poderá nos levar a mudanças nas tomadas de decisões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e doze minutos do quinto dia do mês de maio de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES ,

APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CP10

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se

na Câmara Municipal de Itaguaí, às quatorze horas os membros do conselho de previdência, onde estavam presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Lúcia Amália Simões Rosa, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião deu início com a discussão sobre o Calendário anual de reuniões do conselho, já que fomos oficiados pelo instituto solicitando que definíssemos datas para as reuniões no decorrer do ano, após discussões entre os presentes ficou definido o seguinte calendário: 26/05, 30/06, 28/07, 31/08, 29/09, 27/10, 30/11, 29/12, considerando que havendo alguma intercorrência ou imprevistos haverá flexibilização das datas, encerrado o tema a presidente do conselho questionou se os suplentes estariam tendo ciência das discussões do conselho em suas reuniões, para que os mesmos estejam inteirados com os assuntos discutidos e em caso de ausência de algum membro titular eles estariam a par das discussões, ficou acordado entre os membros que as atas seriam disponibilizadas através dos canais de comunicação do conselho, assim todos seriam informados das discussões, em seguida o Sr. André Luiz da Silva Miranda falou sobre o regime de Compensação Previdenciária, que transfere os créditos para o nosso instituto, dos servidores que contribuíram para outros entes previdenciários e vieram se aposentar na ITAPREVI, ele explicou que com a regularização das certidões negativas do nosso instituto passamos a receber estes repasses que estavam retidos por conta da não apresentação dos devidos documentos, em seguida passou-se para a análise dos balancetes dos meses de fevereiro e março de 2022, a Presidente do conselho relatou como foi a apresentação do balancete feita pelo então diretor financeiro do instituto Sr. André Luiz da Silva Miranda em reunião na sede da ITAPREVI no início da semana e após breve explanação do mesmo sobre alguns pontos do balancete para esclarecimentos de dúvidas foram aprovados os balancetes dos meses de fevereiro e março de 2022 sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi essa ata assino e deixo para os demais assinarem.

REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Presidente – CMP

ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO
Membro – CMP

LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO
Membro – CMP

LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA
Membro – CMP

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
Membro – CMP

RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Membro – CMP